

JORNAL EXTRA MARÇO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Lei Municipal N° 331, de 04.11.1969
Composto no Departamento de Tecnologia da Informação
Administração: José Uchoa de Aquino Leite



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 004/2018/GPM-AN

"DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO
CONJUNTA DE CONTAS BANCÁRIAS
DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n°52/2007 que se refere a Estrutura Administrativa do Poder Público Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizadas as assinaturas conjuntas do Senhor Chefe do Executivo e da Secretaria de Finanças do Município para a movimentação das contas e dos ativos financeiros de titularidade do Município de Alagoa Nova, mantidas juntos às instituições financeiras públicas e privadas a saber:

- JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE – Prefeito;
- KESSIA MOREIRA DA SILVA RESENDE – Secretária de Finanças;

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo as disposições em contrário.

Alagoa Nova-PB, 22 de março de 2018.

JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE
PREFEITO CONSTITUCIONAL